

ENCONTRO DAS COMISSÕES

# DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



# PORTAL CNJ DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

Pesquisar



Busca Avançada 

**O Portal CNJ de Boas Práticas é ambiente virtual para o registro e a divulgação de práticas de sucesso, possíveis de serem replicadas, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário.**

**Mas, afinal, o que é uma boa prática?**  
 Uma boa prática pode ser definida como experiência, atividade, ação, caso de sucesso, projeto ou programa, cujos resultados sejam notórios pela eficiência, eficácia e/ou efetividade e contribuam para o aprimoramento e/ou o desenvolvimento de determinada tarefa, atividade ou procedimento no Poder Judiciário.

PASSO  
**01**

**CADASTRE SUA  
PRÁTICA**

**ADMISSIBILIDADE  
DA PRÁTICA PELO CNJ**

PASSO  
**02**

**SUBMISSÃO DA PRÁTICA  
AO PLENÁRIO DO CNJ**

PASSO  
**03**

**PUBLICAÇÃO DA  
PRÁTICA NO PORTAL**

PASSO  
**04**

## Dos critérios de Admissão

- ❖ pertinência aos eixos temáticos divulgados;
- ❖ vínculo comprovado entre o proponente e o órgão cadastrado;
- ❖ preenchimento correto de todos os campos do formulário de submissão de prática;
- ❖ vigência da prática no órgão proponente;
- ❖ demonstração de evidências dos resultados aferidos;
- ❖ atendimento aos requisitos formais de admissão;
- ❖ a prática deve ter sido implementada há no mínimo um ano a partir da data de seu cadastramento.

## Dos critérios da Avaliação Técnica

- ❖ eficiência: demonstração de que a prática produz resultados utilizando os recursos de forma adequada;
- ❖ qualidade: conjunto de atributos que se refere ao atendimento das necessidades e ao padrão de produtos e serviços disponibilizados;
- ❖ criatividade: capacidade de inovação para resolução de problemas. A prática deve ter sido capaz de provocar mudanças por meio da implantação de novas técnicas, metodologias e outras estratégias criativas;
- ❖ exportabilidade: capacidade de permitir a replicação da experiência para outras organizações;
- ❖ satisfação do usuário: demonstração da real melhoria dos processos, ações a partir da implementação da prática;
- ❖ alcance social: capacidade da prática de beneficiar o maior número de pessoas;
- ❖ desburocratização: simplificação dos processos de trabalho em relação aos benefícios atingidos.

Gestão Processual

Desburocratização

Gestão Documental



Transparência



Planejamento e Gestão Estratégica



Gestão de Pessoas

EIXOS  
TEMÁTICOS



Governança de Tecnologia da Informação e  
Comunicação



Conciliação e Mediação



Combate à violência doméstica



Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas  
Socioeducativas



Acesso à justiça



Auditoria



Sustentabilidade e Meio Ambiente



Acessibilidade



Combate ao assédio e à discriminação



Playlist dos Disseminandos - <https://www.youtube.com/watch?v=GUJrU8RxuP4&list=PLIJgviu9EmVKu-oUt-v15NU8c0a5suqaY>

## Agradeço!

Fabiana Gomes  
Departamento de Gestão Estratégica

[fabiana.gomes@cnj.jus.br](mailto:fabiana.gomes@cnj.jus.br)

61 2326-5302/03

Acesse o Portal: <https://boaspraticas.cnj.jus.br/portal>

